



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 3472

De 26 de abril de 2006

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado junto à Coordenadoria Geral da Administração, um cargo de assessor técnico II – referência 31, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, integrante do Anexo V – Cargos em Comissão, da Lei nº 3050, de 05 de agosto de 1999 e alterações posteriores.

ARTIGO 2º - São requisitos básicos exigidos para o preenchimento do cargo criado: formação profissional de nível superior; experiência em atendimento ao público e técnicas de entrevistas; conhecimentos básicos de contabilidade, finanças, legislação fiscal e trabalhista; conhecimento básico das estruturas operacionais de empresas e das relações normais com o mercado, preferencialmente nos setores de indústria, comércio e serviços

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA

Orlândia, 26 de abril de 2006.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Orlandia, na data supra.


MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA

Coordenadora de Gabinete

Autógrafo nº 012/06

Projeto de Lei nº 013/06